

## REQUERIMENTO

REFª: 24627802

### CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Juntar a Processo Existente

Ref. de autoliquidação:

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de  
Famalicão - Juiz 2

Nº Processo: 7339/16.1T8VNF

### ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

NIF: 206013876

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Fax:

Email:

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do  
Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão**

**Juiz 2**

**Processo nº 7339/16.1T8VNF**

**Insolvência de “Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa  
Miranda”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;**

**Anexo C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

**Anexo D** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 17 de janeiro de 2017

Insolvência de “**Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria  
Manuela Barbosa Miranda**”

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

---

# Anexo A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa Miranda"**  
**Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza				Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	<b>ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A</b> Sucursal em Portugal Avenida Marechal Gomes da Costa, nº 1131 4150-360 Porto NIF / NIPC: 980 464 897			252.240,58 €			207.613,56 €	44.627,02 €	Taxa de juro legal	Aval	<b>Nuno Cerejeira Namora, Dr.</b> Rua Dr. Joaquim Pires de Lima, nº 388 4200-348 Porto
2	<b>Arrow Global Limited</b> (crédito cedido por Banco Popular Portugal, S.A.) 20-22 Bedford Row WC1R 4IS London, UK NIF / NIPC: 980 387 698					243.518,22 €	200.000,00 €	43.518,22 €	Taxa de juro legal	Aval	<b>Ana Duarte Esteves, Drª</b> Torre Colombo Ocidente, Rua Gailleu Gailleu, nº 2, 11º B 1500-392 Lisboa NIF: 223 839 604
3	<b>Arrow Global Limited</b> (crédito cedido por BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.) 20-22 Bedford Row WC1R 4IS London, UK NIF / NIPC: 980 387 698			296.474,68 €			247.175,10 €	49.299,58 €	Taxa de juro comercial	Aval	<b>Cláudia Custódinho, Drª</b> Edif. Q51 D. Sebastião, Rua Quinta de Quintã, 6, Quinta da Fonte 2770-203 Paço de Arcos NIF: 237 621 371
4	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			45.002,34 €		156.703,60 €	201.705,94 €			Aval	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF: 501 525 882
5	<b>Banco Credibom, S.A.</b> Lagoas Park. Edifício 14, Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF / NIPC: 503 533 726					14.340,00 €	14.340,00 €			Aval	
6	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	263.994,23 €		237.622,99 €		29.570,24 €	429.744,35 €	101.443,11 €	Várias taxas de juro contratuais	Mútuos; Conta D. O.; Aval	<b>Maria do Rosário Mattos, Drª</b> Avenida da República, nº 43, 5º B 1050-187 Lisboa NIF: 146 731 166
7	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Aurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321					528.164,15 €	528.164,15 €			Aval	
8	<b>Bankinter, S.A</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 - F, 13º andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 547 490			75.987,82 €		9.348,00 €	75.163,69 €	10.172,13 €	Várias taxas de juro contratuais	Aval	<b>Filipa Ruano Pinto, Drª</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa NIF: 219 928 142
9	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615			375.604,35 €	1.590,45 €	62.859,50 €	340.582,64 €	99.471,66 €	Taxa de juro contratual de 5,005%+3% (aval - mútuo); Taxa de juro comercial (aval - livranças)	Aval	<b>Ana Duarte Esteves, Drª</b> Torre Colombo Ocidente, Rua Gailleu Gailleu, nº 2, 11º B 1500-392 Lisboa NIF: 223 839 604
10	<b>Caixa Geral de Depósitos, S.A.</b> Avenida João XXI, nº 63 1000-300 Lisboa NIF / NIPC: 500 960 046			717.922,38 €			396.066,48 €	321.855,90 €	Taxa de juro contratual de 15,45%	Aval; Fiança	<b>Dulce Maria Paiva, Drª</b> Praça da Liberdade, nº 131 - 3º andar 4000-322 Porto
11	<b>Domingos António Francisco</b> Rua 54, nº 85, Zona 9, Bairro Cassequel Maianga - ANGOLA					16.179.750,00 €	16.179.750,00 €			Fiança	<b>Ana Velho do Vale, Drª</b> Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 35, Edifício A1, 8º direito 1050-118 Lisboa
12	<b>Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.</b> Avenida Duque de Ávila, nº 141 - 3º Direito 1050-081 Lisboa NIF / NIPC: 502 733 209					548.975,20 €	548.975,20 €			Aval	<b>Sergio Lopes Matos, Dr.</b> Rua Alexandre Herculano, nº 19 1250-008 Lisboa NIF: 208 816 232
13	<b>GARVAL - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Praceta João Caetano Brás, nº 10, 1º A/B/C 2005-517 Santarém NIF / NIPC: 506 209 199			629.969,58 €			452.476,16 €	177.493,42 €	Taxa de juro comercial	Aval	<b>Fernando Vieira do Vale, Dr.</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 229 875 397
14	<b>Instituto da Segurança Social, I. P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500		1.041,88 €	5.137,36 €			4.991,81 €	1.187,43 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 197 829 074
15	<b>LISGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Rua Hermano Neves, nº 22, 3º A 1700-062 Lisboa NIF / NIPC: 506 209 180			213.313,78 €			151.528,28 €	61.785,50 €	Taxa de juro comercial	Aval	<b>Saúl Conde Oliveira, Dr.</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 2.11 4100-353 Porto NIF: 234 110 864
16	<b>Mondefim Combustíveis, S.A.</b> Zona Industrial de Oliveira de frades, Apartado 17 3684-001 Oliveira de Frades					70.000,00 €	70.000,00 €			Aval	

**Insolvência de "Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa Miranda"**  
**Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
17	<b>Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Rua Júlio Dinis, nº 158/160, 2º andar 4050-318 Porto NIF / NIPC: 502 774 312			63.586,87 €			53.068,67 €	10.518,20 €	Taxa de juro legal	Aval	<b>Márcia Malta, Drª</b> Rua D. Manuel II, nº 55 4050-345 Porto NIF: 197 101 518
18	<b>NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			353.710,87 €		128.033,83 €	384.936,18 €	96.808,52 €	Taxa de juro comercial	Aval	<b>Joana Salselas Sanches, Drª</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 230 714 005
19	<b>NOS Comunicações, S.A.</b> Rua Ator António Silva, nº 9 1600-404 Lisboa NIF / NIPC: 502 604 751			47,99 €			47,99 €			Serviços	<b>Armado Rodolfo Silva, Dr.</b> Avenida Senhora da Hora, nº 357 4460-422 Senhora da Hora NIF: 212 743 317
20	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	114.540,64 €		1.069.464,68 €			1.042.434,68 €	141.570,64 €	Taxas de juro contratuais de 0,834%+2% (mútuo) e 27%+2% (aval - garantia bancária); Taxa de juro legal (livranças)	Mútuos; Livrança; Aval	<b>Irma Rodrigues Picão, Drª</b> Avenida da Boavista, 1837, 12º 4100-133 Porto
21	<b>Scanrent - Aluguer de Viaturas sem Condutor, S.A.</b> Estrada Nacional nº 10, KM 11 - Edifício Cimpomóvel 2694-003 Santa Iria de Azoia					9.250,00 €	9.250,00 €			Aval	
<b>Total</b>		<b>378.534,87 €</b>	<b>1.041,88 €</b>	<b>4.336.086,27 €</b>	<b>1.590,45 €</b>	<b>17.980.512,74 €</b>	<b>21.538.014,88 €</b>	<b>1.159.751,33 €</b>			

17 de janeiro de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria  
Manuela Barbosa Miranda**”

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

---

# Anexo B

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

# Insolvência de "Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa Miranda"

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Arrow Global Limited (crédito cedido por Banco Popular Portugal, S.A.)</b> 20-22 Bedford Row WC1R 4JS London, UK NIF / NIPC: 980 387 698				243.518,22 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado em livrança por preencher
2	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882				156.703,60 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado a garantia bancária ainda não satisfeita e a contracto de factoring
3	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	263.994,23 €			29.570,24 €		Crédito garantido por hipotecas voluntárias sobre o imóvel descrito no Inventário sob a verba nº 1; Crédito sob condição suspensiva diz respeito a comissões e despesas que o credor venha a suportar
4	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321				528.164,15 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado a contratos celebrados com terceiros
5	<b>Bankinter, S.A</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 - F, 13º andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 547 490				9.348,00 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a despesas que o credor venha a suportar
6	<b>Caixa Económica Montepio Geral</b> Rua do Ouro, nº 219 a 241 1100-062 Lisboa NIF / NIPC: 500 792 615				62.859,50 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado a garantia bancária ainda não satisfeita
7	<b>Domingos António Francisco</b> Rua 54, nº 85, Zona 9, Bairro Cassequel Maianga - ANGOLA				16.179.750,00 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado caso o contrato celebrado entre em incumprimento pelas entidades subscritoras
8	<b>Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.</b> Avenida Duque de Ávila, nº 141 - 3º Direito 1050-081 Lisboa NIF / NIPC: 502 733 209				548.975,20 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado a contrato de factoring
9	<b>Instituto da Segurança Social, I. P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500			1.041,88 €			Privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
10	<b>Mondefim Combustíveis, S.A.</b> Zona Industrial de Oliveira de frades, Apartado 17 3684-001 Oliveira de Frades				70.000,00 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado a contratos celebrados com terceiros

## Insolvência de "Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa Miranda"

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
11	<b>NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991				128.033,83 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado a garantias autónomas ainda não satisfeitas
12	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	114.540,64 €					Crédito garantido por hipotecas voluntárias sobre os imóveis descritos no Inventário sob as verbas nº 2 e 3
13	<b>Scanrent - Aluguer de Viaturas sem Condutor, S.A.</b> Estrada Nacional nº 10, KM 11 - Edifício Cimpomóvel 2694-003 Santa Iria de Azoia				9.250,00 €		Crédito sob condição suspensiva diz respeito a aval prestado a contratos celebrados com terceiros
<b>Total</b>		<b>378.534,87 €</b>		<b>1.041,88 €</b>	<b>17.966.172,74 €</b>		

17 de janeiro de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria  
Manuela Barbosa Miranda**”

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

---

# Anexo C

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa Miranda"

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>ABANCA CORPORACIÒN BANCARIA, S.A</b> Sucursal em Portugal Avenida Marechal Gomes da Costa, nº 1131 4150-360 Porto NIF / NIPC: 980 464 897	258.042,62 €	252.240,58 €	5.802,04 €	Correcção no cálculo dos juros de mora (à taxa de juro legal de 4%) e imposto de selo	<b>Nuno Cerejeira Namora, Dr.</b> Rua Dr. Joaquim Pires de Lima, nº 388 4200-348 Porto
2	<b>Arrow Global Limited (crédito cedido por Banco Popular Portugal, S.A.)</b> 20-22 Bedford Row WC1R 4JS London, UK NIF / NIPC: 980 387 698	243.518,22 €	243.518,22 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que as livranças que titulam o crédito não se encontram preenchidas	<b>Ana Duarte Esteves, Drª</b> Torre Colombo Ocidente, Rua Galileu Galilei, nº 2, 11º B 1500-392 Lisboa NIF: 223 839 604
3	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	308.205,94 €	201.705,94 €	106.500,00 €	Não reconhecida a garantia bancária da CEPESA (nº 125021451463), pelo facto da mesma ter expirado em 06/11/2009; não reconhecido o crédito titulado pela livrança devido à prescrição prevista no artº 70, parágrafo primeiro, da LULL aplicável às livranças ex vi do art. 77º do mesmo diploma legal; Garantia bancária da CEPESA (nº 125021608262) reconhecida sob condição suspensiva, pelo facto do credor não ter demonstrado que a mesma foi já satisfeita; valor relativo ao contrato de factoring (Euros 56.703,60) reconhecido sob condição, pelo facto da livrança entregue como garantia (e avalizada pelo devedor) estar em branco.	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF: 501 525 882
4	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1099-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	563.312,70 €	531.187,46 €	32.125,24 €	Correcção na data de vencimento dos juros de mora a 3% reclamados sobre o aval prestado a três contratos de mútuo celebrados com a sociedade "Scalea Combustíveis, S.A." (Euros 32.125,24); Crédito relativo a comissões de processamento e de recuperação de valores em dívida (Euros 9.766,92) e a despesas e honorários, custas do processo e outros encargos a suportar com o processo (Euros 19.803,32) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	<b>Maria do Rosário Mattos, Drª</b> Avenida da República, nº 43, 5º B 1050-187 Lisboa NIF: 146 731 166
5	<b>Bankinter, S.A</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 - F, 13º andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 547 490	88.334,63 €	85.335,82 €	2.998,81 €	Não reconhecido o crédito relativo a duas letras subscritas pela sociedade "Scalea Combustíveis, S.A." (Euros 1.523,16 e Euros 1.475,65), uma vez que o credor não demonstra documentalmente que o insolvente prestou aval às letras reclamadas; Crédito relativo a despesas de cobrança (Euros 9.348,00) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra qual o valor efectivamente suportado a esse título	<b>Filipa Ruano Pinto, Drª</b> Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa NIF: 219 928 142
6	<b>Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A.</b> Avenida Duque de Ávila, nº 141 - 3º Direito 1050-081 Lisboa NIF / NIPC: 502 733 209	548.975,20 €	548.975,20 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que o credor não demonstra que este valor apenas é devido pela sociedade aderente e não pelos devedores objecto de cessação de créditos, bem como a livrança entregue como garantia (e avalizada pelo devedor) não se encontra preenchida	<b>Sergio Lopes Matos, Dr.</b> Rua Alexandre Herculano, nº 19 1250-008 Lisboa NIF: 208 816 232
7	<b>Instituto da Segurança Social, I. P.</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF / NIPC: 505 305 500	6.179,24 €	6.179,24 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo a contribuições de 2015/12 e 2016/01 (Euros 1.041,88) reconhecido com a natureza de crédito privilegiado, uma vez que o seu vencimento deu-se nos doze meses antes do início do processo de insolvência, nos termos do nº 1 do artigo 97º do CIRE	<b>Sandra Araújo, Drª</b> Praça da Justiça 4719-003 Braga NIF: 197 829 074
8	<b>Matrizfavorita, Unipessoal, Lda.</b> Avenida da Estação, nº 212 4775-251 Viatodos NIF / NIPC: 513 386 351	246,00 €	0,00 €	246,00 €	Não reconhecido o valor reclamado uma vez que a reclamação não vem acompanhada de qualquer documento que permita verificar o valor em dívida	<b>Matrizfavorita, Unipessoal.Lda</b> Avenida da Estação, nº 212 4775-251 Viatodos NIF: 513 386 351

## Insolvência de "Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa Miranda"

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
9	<b>NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.</b> Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301 a 304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991	484.991,13 €	481.744,70 €	3.246,43 €	Erro de soma das facturas e notas de débito vencidas (Euros 54,62); Ao crédito reclamado sob condição suspensiva proveniente da garantia autónoma nº 2010.09942 ainda não satisfeita (Euros 77.437,50) foi retirado o valor de Euros 3.301,05, uma vez que o beneficiário procedeu ao accionamento parcial da garantia e o credor entregou já esse valor ao mesmo (valor que reclama com a natureza de crédito comum)	<b>Joana Salselas Sanches, Drª</b> Rua Professor Mota Pinto, nº 42 F, Sala 211 4100-353 Porto NIF: 230 714 005
10	<b>Novo Banco, S.A.</b> Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	1.210.631,44 €	1.184.005,32 €	26.626,12 €	Correcção no cálculo dos juros de mora e respectivo imposto de selo sobre as livranças reclamadas, entre o vencimento das mesmas e a data da declaração de insolvência (a data de vencimento de uma delas é 30/05/2014 e não 09/08/2013)	<b>Irma Rodrigues Picão, Drª</b> Avenida da Boavista, 1837, 12º 4100-133 Porto
<b>Total</b>		<b>3.712.437,12 €</b>	<b>3.534.892,48 €</b>	<b>177.544,64 €</b>		

17 de janeiro de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria  
Manuela Barbosa Miranda**”

Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2

---

# Anexo D

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

**Insolvência de "Abel Jorge Martins Gonçalves Teixeira e Maria Manuela Barbosa Miranda"**  
**Processo nº 7339/16.1T8VNF do Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 2**  
**Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados**

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	<b>Banco Credibom, S.A.</b> Lagoas Park. Edifício 14, Piso 2 2740-262 Porto Salvo NIF / NIPC: 503 533 726	14.340,00 €	Aval
2	<b>Banco Santander Totta, S.A.</b> Rua Áurea, nº 88 1100-063 Lisboa NIF / NIPC: 500 844 321	528.164,15 €	Aval
3	<b>Mondefim Combustíveis, S.A.</b> Zona Industrial de Oliveira de frades, Apartado 17 3684-001 Oliveira de Frades	70.000,00 €	Aval
4	<b>Scanrent - Aluguer de Viaturas sem Condutor, S.A.</b> Estrada Nacional nº 10, KM 11 - Edifício Cimpomóvel 2694-003 Santa Iria de Azoia	9.250,00 €	Aval
	<b>Total</b>	<b>621.754,15 €</b>	

17 de janeiro de 2017

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Relação Creditos art 129 CIRE

Documento assinado electronicamente.

Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017 - 20:35:13 GMT